

The Suntory logo, featuring the word "SUNTORY" in a bold, blue, sans-serif font.

Código de Ética Empresarial do Grupo Suntory

A todos os membros do Grupo Suntory,

O Código de Ética Empresarial do Grupo Suntory (o “Código”) define os princípios fundamentais que cada um de nós deve respeitar para alcançar o propósito do Grupo Suntory: “inspirar a beleza da vida, criando experiências enriquecedoras para as pessoas, em harmonia com a natureza.” Este Código funciona como um guia comum que orienta a forma como devemos encarar o nosso papel enquanto membros do Grupo Suntory.

Juntamente com os nossos colegas em todo o mundo, continuamos a enfrentar desafios e a crescer com o espírito de “Yatte Minahare”. O mundo atravessa transformações rápidas e significativas, e haverá momentos em que o pensamento convencional deixará de ser válido, ou em que não saberemos, com clareza, qual a melhor decisão a tomar. Contudo, por mais difícil que seja a situação, devemos sempre perguntar-nos:“Qual é a coisa certa a fazer?”,e tomar as nossas decisões com base nessa reflexão. Para que o Grupo Suntory continue a crescer, é essencial que conquistemos e mantenhamos a confiança da sociedade — esta confiança é o pilar essencial das nossas atividades.

Para garantir essa confiança, cada um de nós deve recordar que representa o Grupo Suntory. Devemos pensar continuamente em como podemos proporcionar alegria aos nossos clientes e consumidores, e assumir a iniciativa de agir com integridade — este é o verdadeiro significado de “Fazer Negócios da Forma Certa”. Acredito firmemente que, ao agirmos com sinceridade, integridade e compaixão, permitiremos que o Grupo Suntory cresça como uma empresa respeitada e admirada em todo o mundo.

Este é o momento de adotarmos o Código como o nosso guia comum de conduta e de trabalharmos em conjunto com os nossos colegas a nível global para concretizar a visão de “Crescer pelo Bem”.

Suntory Holdings Limited
Representative Director, President

Nobuhiro Torii

N. Torii



Índice

Introdução

1. Foco nos clientes e nos consumidores

- 1.1 Compromisso em exceder as expectativas
- 1.2 Informação e marketing responsáveis
- 1.3 Promoção e prática de consumo de bebidas responsável
- 1.4 Comunicação proativa com clientes e consumidores

2. Fazer negócio com integridade e justiça

- 2.1 Conformidade com as leis e respeito por atividades justas e transparentes
- 2.2 Concorrência livre e justa
- 2.3 Tolerância zero em relação à corrupção
- 2.4 Não envolvimento em atividades criminosas
- 2.5 Divulgação de conflitos de interesse
- 2.6 Conformidade com controlos de importação/exportação e sanções
- 2.7 Registos e divulgações relacionados com atividades empresariais

3. Contribuir para a sociedade

- 3.1 Contribuições para as comunidades e a sociedade
- 3.2 Apoio a atividades de emprego

4. Conservação do ambiente

- 4.1 Conservação e recuperação de ecossistemas, incluindo água
- 4.2 Promoção de uma economia circular e redução de impactos ambientais
- 4.3 Envolvimento com a sociedade

5. Criar um ambiente de trabalho positivo com respeito pelos direitos humanos e pela diversidade

- 5.1 Proibição de trabalho infantil e trabalho forçado
- 5.2 Um local de trabalho sem discriminação nem perseguição
- 5.3 Liberdade de associação
- 5.4 Ambiente de trabalho positivo
- 5.5 Cultura de trabalho aberta e inclusiva
- 5.6 Desafio e crescimento

6. Proteção e utilização dos ativos da empresa

- 6.1 Gestão dos ativos da empresa
- 6.2 Utilização adequada da informação
- 6.3 Segurança da propriedade intelectual
- 6.4 Utilização e aplicação adequadas de novas tecnologias
- 6.5 Conduta responsável da comunicação externa

Administração e implementação

Introdução

O Código de Ética Empresarial do Grupo Suntory (o “Código”) define os princípios fundamentais que o Grupo Suntory e os seus funcionários devem adotar para alcançar o nosso objetivo empresarial de “inspirar a alegria da vida, criando experiências enriquecedoras para as pessoas em harmonia com a natureza.” O Código contém valores e padrões de ética e define as expectativas em relação à forma como realizamos as nossas atividades empresariais para cumprirmos as nossas responsabilidades para com as nossas partes interessadas e ganhar a sua confiança.

A ética por trás do Código é “*Fazer negócio da forma certa*”, que definimos como, não só cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis mas também conduzir as nossas atividades de negócios com justiça e integridade.

Num mundo em rápida evolução, temos sempre presente o nosso compromisso com as mais elevadas normas éticas enquanto tentamos criar novo valor no alcance do nosso objetivo de “*Crescer para o bem*”. Acreditamos que as normas no Código irão impulsionar comportamentos que garantirão que o Grupo Suntory continua a ser uma empresa de negócio de sucesso enquanto mantém a confiança dos clientes e do público em geral.

1. Foco nos clientes e nos consumidores

Nós, no Grupo Suntory envidamos esforços sinceros para garantir a integridade e a transparência em todas as nossas interações com clientes e consumidores. Desejamos contribuir para a sua felicidade oferecendo produtos e serviços seguros, fiáveis e de elevada qualidade.

1.1 Compromisso em exceder as expectativas

Estamos empenhados em priorizar a qualidade e oferecer valor que satisfaça e exceda as expectativas dos nossos clientes e consumidores em todas as áreas das nossas atividades corporativas, incluindo investigação e desenvolvimento, aquisição, produção e vendas.

1.2 Informação e marketing responsáveis

Lutamos para fornecer informações precisas e atempadas, incluindo no que respeita à fiabilidade e segurança dos nossos produtos, para ajudar os nossos clientes e consumidores a tomarem decisões informadas. Garantimos que as nossas etiquetas de produto, anúncios e mensagens comerciais são claros, transparentes e não enganadores. Além disso, como grupo empresarial que se envolve numa vasta variedade de negócios, estamos empenhados em ter um marketing responsável de todos os nossos produtos e serviços.

1.3 Promoção e prática de consumo de bebidas responsável

Garantimos que as etiquetas de produto, anúncios e mensagens comerciais relativas aos nossos produtos de bebidas alcoólicas são claros, transparentes e não enganadores. Garantimos que essas mensagens se destinam à idade adulta legal para compra e que encorajam um consumo responsável para reduzir os efeitos nocivos do álcool tais como consumo excessivo e condução com capacidade prejudicada. Esperamos que todos os funcionários do Grupo Suntory modelem estes comportamentos almejados.

1.4 Comunicação proativa com clientes e consumidores

Esforçamo-nos por aumentar a satisfação e a confiança dos nossos clientes e consumidores criando amplas oportunidades de comunicação interativa e refletindo as suas diversas visões nas nossas atividades empresariais.

2. Fazer negócio com integridade e justiça

Nós, no Grupo Suntory conduzimos todas as atividades de negócio de forma justa e transparente de acordo com todas as leis aplicáveis e os mais elevados padrões de ética.

2.1 Conformidade com as leis e respeito por atividades justas e transparentes

Cumprimos com todas as leis e regulamentos bem como políticas internas. Respeitamos as normas internacionais e conduzimos atividades de negócio justas e transparentes respeitando as culturas, os costumes, as tradições e as religiões.

2.2 Concorrência livre e justa

Nos relacionamentos com parceiros de negócios e concorrentes, proibimos a procura de lucros por meios ilegais e não nos envolvemos em quaisquer práticas anti concorrência. Além disso, conduzimos as nossas atividades de negócio com base na concorrência livre e justa.

2.3 Tolerância zero em relação à corrupção

Estamos comprometidos em manter os mais elevados níveis de ética e integridade e em estar em conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis nos países nos quais operamos. Temos tolerância zero em relação à corrupção e ao suborno e mantemos um sólido programa anticorrupção. A oferta de presentes e de entretenimento a funcionários do governo é desencorajada e apenas pode ter lugar em determinadas circunstâncias e em conformidade com as leis e políticas internas aplicáveis. Donativos para a caridade, patrocínios e contribuições políticas devem cumprir as leis e políticas internas aplicáveis.

2.4 Não envolvimento em atividades criminosas

Nós não temos, nem teremos, quaisquer associações com grupos criminosos organizados nem nos envolveremos noutras atividades criminosas financeiras, incluindo lavagem de dinheiro.

2.5 Divulgação de conflitos de interesse

Exigimos que todos os administradores, diretores e funcionários do Grupo Suntory divulguem todos os conflitos de interesse reais e potenciais de forma a que tais conflitos possam ser adequadamente avaliados pelo Grupo Suntory.

2.6 Conformidade com controlos de importação/exportação e sanções

Cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis, embargos, e outras medidas restritivas de cada país no qual operamos, incluindo controlos de importação e exportação e sanções económicas, financeiras ou comerciais.

2.7 Registos e divulgações relacionados com atividades empresariais

Estamos comprometidos em manter controlos internos suficientes. Estamos igualmente comprometidos em registar e, quando necessário, divulgar informação financeira e não financeira relacionada com atividades corporativas que refletem com precisão o exato estado do Grupo Suntory. Garantimos que todas as obrigações fiscais são adequadamente cumpridas com base em tais registos.

3. Contribuir para a sociedade

Como um bom cidadão empresarial, o Grupo Suntory tenta ter um impacto positivo na sociedade.

3.1 Contribuições para as comunidades e a sociedade

Colaboramos com as partes interessadas para nos envolvermos nas comunidades onde fazemos negócios e contribuir para a solução de necessidades locais. Ao fazê-lo tentamos inspirar um estilo de vida harmonioso dentro das comunidades e da sociedade.

3.2 Apoio a atividades de emprego

Encorajamosativamente os nossos funcionários a se voluntariarem e a participar noutras atividades de contribuição social.

4. Conservação do ambiente

Nós no Grupo Suntory lutamos para conservar o ambiente global e garantir uma sociedade sustentável rica em biodiversidade e em harmonia com a natureza que seja preservada para as gerações futuras.

4.1 Conservação e recuperação de ecossistemas, incluindo água

Como empresa que depende da água e de produtos agrícolas, compreendemos que a água é o recurso mais importante das nossas operações de negócios. Tratamos a água com o máximo cuidado e temos orgulho nos nossos esforços de conservar e restaurar os ecossistemas em áreas das quais recolhermos água e matérias-primas.

4.2 Promoção de uma economia circular e redução de impactos ambientais

Tentamos promover uma economia circular e reduzir impactos ambientais em toda a cadeia de valor usando recursos de forma eficiente e reduzindo emissões de gases com efeitos de estufa.

4.3 Envolvimento com a sociedade

Na procura de uma sociedade vibrante e sustentável, colaboramos com os nossos participantes para nos envolvermos em diálogos com as comunidades locais e divulgar de forma transparente o nosso progresso.

5. Criar um ambiente de trabalho positivo com respeito pelos direitos humanos e pela diversidade

Nós, no Grupo Suntory respeitamos todos os direitos humanos e diversidade e lutamos para criar um ambiente de trabalho onde os funcionários se sintam envolvidos e motivados.

5.1 Proibição de trabalho infantil e trabalho forçado

Proibimos estritamente a utilização de trabalho infantil, forçado ou involuntário ou outras práticas de trabalho ilegais em qualquer uma das nossas atividades de negócios.

5.2 Um local de trabalho sem descriminação nem perseguição

Respeitamos os direitos humanos e a dignidade dos indivíduos e pretendemos criar um ambiente de trabalho isento de qualquer descriminação com base na raça, religião, sexo, identidade de género, orientação sexual, idade, nacionalidade, idioma, incapacidade, origem social ou qualquer outro estado protegido pelas leis aplicáveis e políticas internas. Não toleramos quaisquer formas de descriminação, perseguição de qualquer tipo (incluindo assédio sexual) ou abuso. Será dada a devida atenção à proteção da privacidade de todos os afetados.

5.3 Liberdade de associação

Respeitamos os direitos básicos dos funcionários à liberdade de associação e de criarem e se juntarem a organizações à sua escolha.

5.4 Ambiente de trabalho positivo

Queremos estabelecer um ambiente de trabalho onde os funcionários consigam sentir bem-estar físico e mental e trabalhar em segurança.

5.5 Cultura de trabalho aberta e inclusiva

Tentamos promover uma cultura de ambiente de trabalho inclusivo onde todos possam agir livremente e expressar abertamente as suas opiniões, respeitando os pontos de vista e as posições dos demais. Adicionalmente, através de comunicação ativa, tentamos criar um ambiente de trabalho colaborativo dentro do grupo Suntory.

5.6 Desafio e crescimento

Facilitamos o crescimento pessoal dos nossos funcionários encorajando-os a definir e alcançar objetivos desafiadores e sentirem orgulho e sentido de responsabilidade em relação ao seu trabalho.

6. Proteção e utilização dos ativos da empresa

Nós, no Grupo Suntory lutamos para proteger, gerir e utilizar de forma apropriada os ativos da empresa incluindo informações que detemos respeitando sempre os direitos de terceiros.

6.1 Gestão dos ativos da empresa

Gerimos adequadamente os ativos da nossa empresa, tanto tangíveis como intangíveis, e esforçamo-nos por protegê-los de ameaças à segurança tais como desastres naturais e ciberataques. Além disso, exigimos que os nossos ativos apenas sejam utilizados para fins de negócios apropriados.

6.2 Utilização adequada da informação

Damos passos razoáveis para obter, usar, armazenar e eliminar informação pessoal e/ou confidencial. Não partilhamos informações confidenciais dentro da empresa além de ser numa base “necessidade de saber” nem participamos no uso de tal informação para fins ilegais, incluindo informação privilegiada.

6.3 Segurança da propriedade intelectual

Protegemos e defendemos a nossa propriedade intelectual, respeitamos os direitos de propriedade intelectual de outros e não violamos esses direitos de forma consciente.

6.4 Utilização e aplicação adequadas de novas tecnologias

Incorporamos proactivamente tecnologias inovadoras para criar valor novo e exigimos que tais tecnologias sejam utilizadas de forma segura e fiável com elevados padrões éticos.

6.5 Conduta responsável da comunicação externa

Como membros do Grupo Suntory, compreendemos que todas as declarações públicas, atividades nos meios sociais e informações que partilhamos em circunstâncias diferentes podem afetar a reputação do Grupo Suntory. Estamos sempre conscientes deste fato e promovemos sempre uma conduta responsável em comunicações públicas ou externas.

Administração e implementação

ÂMBITO E APLICAÇÃO

- (1) O Código aplica-se a todos os administradores, diretores e funcionários da Suntory Holdings Limited e das empresas do seu grupo (Suntory Holdings Limited e as empresas do seu grupo são coletivamente referidas como “Grupo Suntory” e “Empresas do Grupo” e individualmente como “Empresa do Grupo” ao longo do Código).
- (2) A gestão sénior de cada Empresa do Grupo deve garantir a conformidade com o Código modelando os comportamentos incorporados no Código, promovendo o Código dentro das respetivas Empresas do Grupo, e estabelecendo sistemas de regulação eficazes para implementar a fazer cumprir o Código. Cada Empresa do Grupo pode estabelecer e implementar as suas próprias políticas, linhas de orientação, manuais e outros documentos que apoiam o Código. Tais políticas, linhas de orientação, manuais e outros documentos não devem contradizer o Código.
- (3) O Código não é um substituto das leis locais, regulamentos ou códigos de indústria aplicáveis nos países onde o Grupo Suntory opera. Quando as leis locais, regulamentos ou códigos da indústria aplicáveis são mais restritivos do que o Código, devem aplicar-se os requisitos mais restritivos à Empresa do Grupo relevante.
- (4) O Grupo Suntory solicita que cada terceiro que atue em nome do Grupo Suntory ou de qualquer Empresa do Grupo cumpra este Código. Encorajamos também que os parceiros de negócios do Grupo Suntory compreendam e respeitem as disposições no Código.

REVISÃO E ABOLIÇÃO

A revisão e a abolição do Código devem ser acordadas pelo Comité de Gestão de Risco Global e ser aprovadas pelo Quadro de Diretores da Suntory Holdings Limited.

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL

O Departamento Jurídico e de Compliance da Divisão GRC, Suntory Holdings Limited (doravante, “O Departamento Jurídico e de Compliance”), é responsável pelo conteúdo e interpretação do Código. O Departamento Jurídico e de Compliance apoia as Empresas do Grupo na implementação do Código.

OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO, NÃO RETALIAÇÃO E DISCIPLINA

É da responsabilidade pessoal de todos os funcionários do Grupo Suntory estarem familiarizados e cumprirem o Código. Se algum funcionário acreditar que qualquer administrador, diretor, funcionário do Grupo Suntory ou terceiro a agir em nome do grupo Suntory violou ou possa violar a letra ou espírito do Código, quaisquer outras políticas do Grupo Suntory ou a lei aplicável, é-lhes exigido que comunique tal atividade através dos canais de comunicação da sua Empresa do Grupo. As informações comunicadas e a identidade do relator serão mantidas confidenciais, no máximo limite possível e em conformidade com as leis de privacidade pessoal aplicáveis, permitindo ao mesmo tempo uma investigação por parte do Grupo Suntory. O Grupo Suntory proíbe a retaliação contra qualquer pessoa que comunique de boa fé uma violação conhecida ou suspeita. A violação do Código pode resultar em ação disciplinar de acordo com as regras internas aplicáveis de cada Empresa do Grupo ou leis e regulamentos locais incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

The Suntory logo, featuring the word "suntory" in a lowercase, bold, sans-serif font. The letters are a light blue color.

suntory

Adoption and Revision : 2003
2008
2012
2017
2026